**ESTUDO TECNICO PRELIMINAR**

1. **OBJETO:**

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica, com vistas à contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, Localizado no Distrito Poço do Pedro, Capitão Enéas/MG, incluindo fornecimento de material, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários para a execução.

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Distrito de Poço do Pedro, não possui uma quadra com estrutura adequada para a prática de atividades esportivas, visto que a quadra existente será demolida e construída uma nova estrutura onde será contemplado construção de arquibancada e sanitários, devido o estado atual da quadra, que compromete o desenvolvimento físico e social dos usuários. A ausência de uma quadra poliesportiva limita a realização de aulas de educação física, atividades recreativas e eventos esportivos, prejudicando a promoção da saúde e do bem-estar das crianças e adolescente, além disso, a falta desse espaço adequado impossibilita a realização de projetos e competições esportivas, reduzindo as oportunidades de incentivo ao esporte e à socialização.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para a construção da quadra poliesportiva é essencial para garantir um ambiente seguro e adequado para as práticas esportivas, atendendo às diretrizes educacionais e promovendo a inclusão e o desenvolvimento dos estudantes.

1. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação para a execução das obras de Construção de Quadras Poliesportivas de Poço do Pedro se encontra no Plano de Contratações Anual da entidade Prefeitura Municipal de Capitão Eneas, referente ao exercício financeiro atual. Este processo de contratação está contemplado no planejamento estratégico da Secretaria Municipal da Educação de Capitão Eneas, garantindo não apenas a observância nas leis orçamentárias, mas também a organização adequada dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para a efetiva execução do projeto.

O processo licitatório em questão respeita a integridade do planejamento e é consistente com os objetivos de longo prazo estabelecidos pela Administração Pública Municipal. A necessidade de conclusão dessas unidades educacionais foi identificada como uma medida essencial para a melhoria da infraestrutura escolar do município e para a promoção de um ambiente de ensino mais adequado e seguro, beneficiando diretamente a comunidade escolar e reafirmando o compromisso do município com a educação de qualidade.

O Plano de Contratações Anual visa estabelecer uma execução orçamentária eficiente e eficaz, permitindo a otimização dos recursos públicos e a entrega dos serviços dentro do prazo estipulado.

Dessa forma, a realização destas obras atende a demanda prevista no plano, seguindo o cronograma proposto e as diretrizes administrativas para a gestão de contratos e licitações no âmbito da Secretaria Municipal da Educação. Respeitando a Lei 14.133/2021 e os princípios que norteiam as contratações públicas, a execução deste processo licitatório corrobora os esforços para assegurar transparentemente a adequação e as exigências do interesse público, demonstrando o esforço contínuo da entidade em alinhar suas ações com um planejamento responsável e estratégico.

1. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para cumprimento do objeto pretendido é necessária a contratação de empresa com no mínimo a seguinte qualificação:

**4.1 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

1. Apresentar mínimo de um (01) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o PROPONENTE tenha prestado serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação. O atestado deverá ser fornecido preferencialmente em papel timbrado, contendo razão social, CNPJ, endereço e telefone da pessoa jurídica que emitiu o atestado, data de emissão e identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo e assinatura).

**4.2- Demais Requisitos Obrigacionais**

São obrigações da Contratada: - Executar os serviços com presteza e qualidade técnica, entregando os serviços em concordância com os requisitos inerentes a cada atividade definida em contrato em especial, Descrição das Normas, dos serviços, das atribuições, das responsabilidades e dos Relatórios, e de acordo com o cronograma físico-financeiro constante da proposta;

- Corrigir e complementar os produtos entregues sempre que solicitado pelo CONTRATANTE durante a vigência do contrato;

- Reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos, ou incorreções que forem detectadas durante a vigência do contrato, cuja responsabilidade lhe seja atribuível, exclusivamente; - Manter, no quadro de pessoal, equipe de profissionais especializados para execução dos serviços, de acordo com o perfil e funções descritos em sua proposta, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

- Não transferir a outrem, nem subcontratar o objeto da licitação;

- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo, ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e ao acompanhamento da Contratante;

- Manter o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que a ela venham a ser confiados ou que venha a ter acesso em razão da prestação dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los, reproduzi-los ou deles dar conhecimento a quaisquer terceiros;

- Assumir todos os encargos de possíveis demandas cíveis e penais relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

- Não veicular publicidade ou quaisquer informações acerca das atividades objetos deste contrato, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;

- Garantir que a equipe técnica seja alocada de maneira a preservar a rigidez das disposições contidas no Termo de Referência, na proposta e no Cronograma, sem que exista qualquer incompatibilidade com outros projetos;

- Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do refazimento dos PRODUTOS/ SERVIÇOS em desacordo com as exigências deste Contrato, do Termo de Referência, rejeitados pelo CONTRATANTE, pelos atrasos decorrentes da rejeição, bem como por quaisquer penalidades que venham a ser impostas pelo CONTRATANTE, de acordo com as disposições contidas em CONTRATO;

- Responsabilizar-se, nos termos da legislação vigente, por todas as despesas, tais como tributos, mão de obra, licenças, alvarás, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, ou quaisquer outros custos relativos e indispensáveis à perfeita execução do objeto, inclusive o recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

– ISSQN ao Município do local da prestação do serviço, durante toda a execução contratual; - Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e

- Cumprir rigorosamente as Normas de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, emanadas da legislação pertinente, fornecendo aos empregados prestadores dos serviços contratados os Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

1. **ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

Os quantitativos foram determinados com base no projeto executivo em questão, o qual representa o conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para a realização da execução da obra, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a execução do objeto, conforme planilha orçamentária abaixo:

Tabela

O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto.

1. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total estimado da contratação é de R$ 703.873,65 setecentos e três mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) conforme planilha padrão, que aborda a mensuração dos itens, quantidades, valores unitários e valores totais para execução do objeto.

1. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A descrição da solução como um todo para a construção de uma quadra poliesportiva coberta na sede do município de Capitão Enéas, conforme Lei 14.133, deve contemplar os seguintes aspectos:

1 - Objetivo Geral: Detalhar a necessidade de promover um espaço multifuncional para práticas esportivas e eventos comunitários, garantindo acessibilidade e segurança.

2 - Especificações Técnicas: Explicar os elementos da quadra, incluindo dimensões, tipos de piso, cobertura, iluminação e ventilação, além de considerar normas técnicas e regulamentações.

3 - Benefícios Esperados: Ressaltar os ganhos sociais e educacionais, como inclusão de jovens em atividades esportivas, valorização comunitária e potencial para atrair eventos regionais.

4 - Cronograma e Recursos: Apresentar a previsão de etapas de execução, os recursos humanos e materiais necessários, e um orçamento preliminar.

5 - Impacto Ambiental: Garantir uma abordagem sustentável, minimizando impactos ao meio ambiente durante a construção e operação da quadra

1. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Entendemos que os serviços, objeto da contratação, bem como os insumos apresentados, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse caracterizado como contratação parcelada. Não haverá parcelamento nos procedimentos. O tipo de contratação não permite itens parcelados ou fracionados.

1. **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se garantir a entrega de uma infraestrutura segura, funcional e de qualidade, promovendo um ambiente adequado para a prática esportiva e recreativa dos alunos e usuários. Espera-se que a execução da obra atenda integralmente às especificações técnicas estabelecidas, respeitando as normas de acessibilidade, segurança e durabilidade, de modo a assegurar a longevidade da estrutura e minimizar a necessidade de manutenções frequentes. Além disso, pretende-se que a quadra seja concluída dentro do prazo estipulado, sem atrasos indevidos, e com um padrão de acabamento que assegure conforto e proteção aos usuários, incluindo um piso adequado para múltiplas modalidades esportivas, iluminação eficiente e equipamentos esportivos de qualidade.

Do ponto de vista da efetividade, espera-se que a nova quadra amplie significativamente as oportunidades de prática esportiva e lazer na escola, contribuindo para o desenvolvimento físico e social dos alunos, incentivando hábitos saudáveis e proporcionando um espaço adequado para atividades extracurriculares e competições esportivas. A infraestrutura também deverá possibilitar o uso por toda a comunidade escolar, permitindo que o espaço seja utilizado para eventos e programas promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, aumentando o impacto positivo da obra.

Em termos de desenvolvimento nacional sustentável, a contratação deverá priorizar o uso de materiais que garantam eficiência e menor impacto ambiental, bem como técnicas construtivas que reduzam desperdícios e promovam a sustentabilidade da obra.

1. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Esporte indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

1. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A presente contratação apresenta-se como uma atividade final, ou seja, é um evento único que após realizado não há a necessidade de se realizar outras contratações. Além disso, não devem ser feitas contratações prévias para a execução dos serviços elencados nessa contratação.

Dessa forma, não existem contratações correlatas ou interdependentes que guardem relação com o objeto principal, interligados a essa prestação do serviço.

1. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não vislumbramos possíveis impactos ambientais na aquisição dos materiais desde que suas embalagens sejam corretamente descartadas visando a correta destinação final e/ou reciclagem, se for o caso. Para minimizar esses impactos, poderá ser adotar medidas como a instalação de iluminação LED na quadra para reduzir o consumo de energia, além de incentivar o uso consciente dos recursos hídricos pelos alunos e funcionários da escola. Dessa forma, a utilização da nova quadra será mais sustentável, alinhando o desenvolvimento da infraestrutura escolar com a preservação ambiental

1. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A contratação de empresa especializada para a construção da quadra poliesportiva na Escola Estadual Nossa Senhora Da Guia é uma solução viável e essencial para suprir a necessidade de um espaço adequado para a prática de atividades esportivas e recreativas. A ausência dessa infraestrutura compromete o desenvolvimento físico e social dos alunos, limitando a realização de aulas de educação física, projetos esportivos e eventos comunitários. Além disso, a construção da quadra representa um investimento a longo prazo, reduzindo custos com deslocamento para outros espaços e promovendo a inclusão e o bem-estar dos estudantes.

A solução escolhida foi avaliada considerando alternativas disponíveis no mercado, sendo a mais eficiente para garantir um ambiente seguro, durável e acessível. Além de beneficiar a escola, a obra contribuirá para o fortalecimento da economia local e para o desenvolvimento sustentável, com medidas para minimizar impactos ambientais e otimizar o uso dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação atenderá às diretrizes educacionais e esportivas do município, promovendo qualidade de vida e incentivando a prática esportiva entre os alunos e a comunidade

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

Capitão Enéas – MG, 29 de agosto de 2025.

**Adriana de Souza Pimentel**

**Engenheira Civil**

**CREA: 231.995/D**